



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA E O
INSTITUTO DIPLOMÁTICO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

A formação de Diplomatas Portugueses nos domínios da economia e actividades empresariais é considerada, a par de outros, uma peça essencial para o completo exercício das funções que lhe estão atribuídas ao longo da sua carreira.

A competitividade da economia e das empresas portuguesas encontra, nos agentes da Diplomacia do Estado Português, uma extensão determinante para o seu sucesso, quer por funções inerentes ao exercício das suas representações noutros Países, quer através de inúmeras oportunidades de aplicação das suas competências de carreira.

A Associação Industrial Portuguesa e o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros decidem, por isso, assinar um Protocolo de Cooperação que ponha em marcha um processo de sensibilização e formação dos diplomatas portugueses nos domínios da economia e das actividades empresariais portuguesas, com o objectivo de elevar o seu desempenho profissional no campo da competitividade nacional.

Entre a Associação Industrial Portuguesa (AIP) e o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (IDI-MNE) é celebrado o protocolo seguinte:

1. A AIP assegurará uma participação regular nos Cursos de Formação Diplomática, dirigidos a jovens diplomatas, através de palestras que se enquadrem no programa dos cursos, nomeadamente sobre:
 - a) Produtividade e competitividade das empresas portuguesas;
 - b) Factores internos e externos da competitividade;
 - c) Programas de apoio às empresas;
 - d) Internacionalização das empresas portuguesas;
 - e) Programas e Missões Empresariais.

X

2. A AIP organizará prioritariamente para funcionários diplomáticos estágios e visitas de estudo, em cooperação com associações sectoriais e regionais, a empresas e regiões ilustrativas dos problemas de desenvolvimento e competitividade em Portugal, em articulação com o IDI-MNE.
3. A AIP convidará a participar, em Missões Empresariais e em contactos organizados com representações de outros Países, Diplomatas a indicar pelo IDI-MNE, por forma a contribuir para a sua valorização profissional.
4. O IDI-MNE convidará a AIP a participar em programas sob a sua responsabilidade que contribuam para uma melhor compreensão e cooperação entre as áreas diplomática e empresarial.
5. Sendo previsível que algumas das acções antes apontadas envolvam despesas significativas, nomeadamente no que se refere a visitas de estudo e missões empresariais, a AIP e o IDI-MNE estabelecerão o necessário relacionamento financeiro de suporte.
6. O IDI-MNE e a AIP nomearão um responsável de cada parte para assegurarem a operacionalização das acções a desenvolver ao abrigo deste protocolo.

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de três anos, devendo a sua renovação ser apreciada entre as duas partes no final desse período.

Feito em Lisboa, aos sete de Maio de 2003

O Presidente da AIP



O Presidente do IDI-MNE

